



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 143/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021715/2023-08

Chapecó-SC, 19 de julho de 2023.

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico - em Enfermagem no *campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. Processo nº 23205.017708/2023-01; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico - em Enfermagem, no *campus* Chapecó.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico - em Enfermagem.

Art. 3º Aprovar a oferta de 20 (vinte) vagas anuais do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico - em Enfermagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 13:12)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **1bdee60065**